



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 02/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 1ª sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0640775-97.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: J. M. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB/CE 27041, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, porém, de ofício, foi determinado ao Juízo a quo que proceda a imediata apreciação do pedido de extinção da pena e soltura do paciente, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.2 – Habeas Corpus nº 0639210-98.2022.8.06.0000.** Impetrante: ABRAÃO JHOSEPH BEZERRA MARTINS. Paciente: ENOQUE CÂNDIDO PESSOA JÚNIOR. Paciente: JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES. Paciente: DIOCLECIO PETRONILIO DA SILVA NETO. Paciente: YURI TAVARES FARIAS VERAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O nobre causídico impetrante Dr. Abraão Jhoseph Bezerra Martins, OAB/CE 37682, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.3 – Habeas Corpus nº 0620025-40.2023.8.06.0000.** Impetrante: ABRAÃO JHOSEPH

BEZERRA MARTINS. Paciente: CAMILA KEROLLYNE MENDES MARTINS. Paciente: IVONEIDE MENDES MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Abraão Jhoseph Bezerra Martins, OAB/CE 37682, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.4 – Habeas Corpus nº 0640773-30.2022.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ RIBAMAR LIMA FILHO e OUTRO. Paciente: WANDERSON ARAÚJO CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O nobre causídico impetrante Dr. José Ribamar Lima Filho, OAB/CE 27312, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.5 – Habeas Corpus nº 0639762-63.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ANA LETÍCIA LEITE DA SILVA BEZERRA e OUTROS. Paciente: OSÉAS SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O nobre causídico impetrante Dr. Igor Pinheiro Coutinho, OAB/CE 25242, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.6 – Habeas Corpus nº 0640090-90.2022.8.06.0000.** Impetrante: THIAGO MOURA SOUSA. Paciente: FELIPE EANES DA COSTA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. Thiago Moura Sousa, OAB/CE 43678, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.7 – Habeas Corpus nº 0639823-21.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: ROSIANE DE SOUSA GONÇALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor da paciente, o nobre causídico impetrante Dr. Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho, OAB/CE 38829, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.8 – Habeas Corpus nº 0641140-54.2022.8.06.0000.** Impetrante: PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL. Paciente: JOSÉ WILLIAN SILVA LEÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE

DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. Paulo César Barbosa Pimentel, OAB/CE 9165, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante, de início, opinou no sentido de recomendar ao juízo de origem agilidade no andamento processual da ação penal originária, ratificando ao final os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.9 – Habeas Corpus nº 0639175-41.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: FRANCISCO WENDERSON DA SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE QUIXADÁ.- Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A nobre causídica impetrante Dra. Edirlândia Alves Magalhães, OAB/CE 26709, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada na parte cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.10 – Habeas Corpus nº 0639016-98.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA. Paciente: ELISON VIDAL PINHEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. A nobre causídica impetrante Dra. Ana Cláudia Alves da Silva, OAB/GO 37202, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.11 – Habeas Corpus nº 0640577-60.2022.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LIMA PONTES. Paciente: WIVO PINTO DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O nobre causídico impetrante Dr. Bruno Lima Pontes, OAB/CE 29231, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.12 – Habeas Corpus nº 0640151-48.2022.8.06.0000.** Impetrante: ALBERTO LUCAS NOGUEIRA LIMA. Paciente: J. C. dos S. G.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Alberto Lucas Nogueira Lima, OAB/CE 40640, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.13 – Habeas Corpus nº 0640937-92.2022.8.06.0000.** Impetrante: TATIANE FARIAS MARTINS. Paciente: JOSÉ LUCILANO SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE

ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. A nobre causídica impetrante Dra. Tatiane Farias Martins, OAB/CE 40283, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.14 – Habeas Corpus nº 0639147-73.2022.8.06.0000.** Impetrantes: MANOEL ABÍLIO LOPES e OUTRO. Paciente: ALEXANDRE PEREIRA BRAGA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.15 – Habeas Corpus nº 0639422-22.2022.8.06.0000.** Impetrantes: MANOEL ABÍLIO LOPES e OUTRO. Paciente: FRANCISCO PATRIK ALENCAR AMARAL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.16 – Habeas Corpus nº 0639529-66.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: LUIZ CARLOS DE GOES DELMINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.17 – Habeas Corpus nº 0639324-37.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO WILLIAN DE JESUS CARVALHO. Paciente: DJAILSON PEREIRA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares diversas da privação de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.18 – Habeas Corpus nº 0639427-44.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA e OUTRO. Paciente: MARCELO DOS SANTOS LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.19 – Habeas Corpus nº 0639446-50.2022.8.06.0000.** Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: MAIARA ALVES PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem e determinar de ofício a fixação das reavaliações das medidas cautelares a cada 90 (noventa) dias, nos termos do voto da eminente

Relatora". 1.20 – Habeas Corpus nº 0639526-14.2022.8.06.0000. Impetrante: BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: JOSUÉ SANTOS EVANGELISTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.21 – Habeas Corpus nº 0639561-71.2022.8.06.0000. Impetrante: PABLO JORGE AGUIAR DO REGO. Paciente: ANTÔNIO DANIEL NOGUEIRA BADRAN. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.22 – Habeas Corpus nº 0639711-52.2022.8.06.0000. Impetrante: ABDIAS DE CARVALHO RABELO. Paciente: FRANCISCO CARLOS DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.23 – Habeas Corpus nº 0639865-70.2022.8.06.0000. Impetrante: SELUMIEL LEITE DE ALENCAR. Paciente: JONE REINALDO NUNES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.24 – Habeas Corpus nº 0639996-45.2022.8.06.0000. Impetrante: LUCAS BRENDON CORREIA BEZERRA. Paciente: FRANCISCO KLISMAN RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO DE CUSTÓDIA/INQUÉRITO DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.25 – Habeas Corpus nº 0639253-35.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA. Paciente: J. R. T.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.26 – Habeas Corpus nº 0638387-27.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FELIPE BEZERRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, celeridade ao feito a fim de propiciar a análise do pedido de progressão de regime, no prazo impostergável de 10 (dez) dias, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.27 – Habeas Corpus nº 0639755-71.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.28 – Habeas Corpus nº 0638896-55.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ORIANO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o juiz, apontado como autoridade coatora, aprecie em até 10 (dez) dias o pedido proposto em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.29 – Habeas Corpus nº 0640138-49.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. M. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.30 – Habeas Corpus nº 0640466-76.2022.8.06.0000.** Impetrante: HEBER JAIDER SILVA DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCO ADENILSON SILVA LEMOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.31 – Habeas Corpus nº 0640408-73.2022.8.06.0000.** Impetrante: JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: VON BRUNO FERNANDES DINIZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.32 – Habeas Corpus nº 0640237-19.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ANTÔNIO EDSON GERMANO DE SOUSA e OUTRO. Paciente: FRANCISCO ISAQUE SANTIAGO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.33 – Habeas Corpus nº 0640406-06.2022.8.06.0000.** Impetrante: EDSON BRITO DE CHAVES. Paciente: B. K. dos S. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na extensão conhecida, denegar a ordem*

impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.34 – Habeas Corpus nº 0639352-05.2022.8.06.0000. Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTROS. Paciente: MACEVÂNIA PEREIRA MONTEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". 1.35 – Habeas Corpus nº 0639563-41.2022.8.06.0000.* Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: NILSON LOPES SARAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder a ordem na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator". 1.36 – Habeas Corpus nº 0639287-10.2022.8.06.0000.* Impetrante: PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: JOSENILTON PAULINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, com aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator". 1.37 – Habeas Corpus nº 0639624-96.2022.8.06.0000.* Impetrante: SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA. Paciente: ANTÔNIO BRUNO DA SILVA SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". 1.38 – Habeas Corpus nº 0640192-15.2022.8.06.0000.* Impetrantes: DAVI PORTELA MUNIZ e OUTRO. Paciente: VERIANO MOURA LOPES FILHO. Paciente: CARLOS JÂNIO SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.39 – Habeas Corpus nº 0640436-41.2022.8.06.0000.* Impetrante: FERNANDO HENRIQUE MELO FORMIGA. Paciente: ERISSON FERREIRA BEVILÁQUA. Paciente: SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 04º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.40 – Habeas Corpus nº 0640817-49.2022.8.06.0000.* Impetrante: JOSÉ CARLOS DE LIMA. Paciente: PAULO ENRIQUE GOMES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras

ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.41 – Habeas Corpus nº 0639457-79.2022.8.06.0000.** Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.42 – Habeas Corpus nº 0640122-95.2022.8.06.0000.** Impetrante: MARIA CRISTINA PATRÍCIO e OUTRO. Paciente: JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.43 – Habeas Corpus nº 0640515-20.2022.8.06.0000.** Impetrante: ROCHELLE DE ARRUDA MOURA. Paciente: ELIEL DIAS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.44 – Habeas Corpus nº 0640662-46.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA GLAUCIANE AMARO ALMEIDA. Paciente: JHONATAS BRASIL CIRÍACO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.45 – Habeas Corpus nº 0640746-47.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANKLIN DOURADO REBÊLO. Paciente: ISAÍAS ALEXANDRE ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.46 – Habeas Corpus nº 0640831-33.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: DANIEL GONCALVES PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.47 – Habeas Corpus nº 0640985-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA LENY CARNEIRO. Paciente: FRANCISCO JAIME SANTOS DA COSTA. Paciente: MATHEUS ARAÚJO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas.

Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, ratificando a liminar anteriormente deferida, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.48 – Habeas Corpus nº 0641082-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: LAIANE MARIELE DA SILVA FREIRE. Paciente: GILMAR COSTA DOS ANJOS LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.49 – Habeas Corpus nº 0640605-28.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO VICTOR CHAVES LIMA. Paciente: E. B. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DE PLANTÃO JUDICIÁRIO - INTERIOR DO ESTADO - PLANTÃO DO 4º NÚCLEO REGIONAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem impetrada, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.50 – Habeas Corpus nº 0639878-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: GÉRARD MAGALHÃES LIMA. Paciente: JOSÉ ALISON DA SILVA SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.51 – Habeas Corpus nº 0640462-39.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LOPES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **1.52 – Habeas Corpus nº 0638882-71.2022.8.06.0000.** Impetrante: BENEDITO YURI AZEVEDO AGUIAR. Paciente: DANIEL DE SOUSA FIDELIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.53 – Habeas Corpus nº 0638830-75.2022.8.06.0000.** Impetrante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: FRANCISCO DIEGO DE CASTRO ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **1.54 – Habeas Corpus nº 0639444-80.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DIEGO TAVARES DE LUNA. Paciente: FRANCISCO JOEDSON FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E INQUÉRITO SEDE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES

BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.55 – Habeas Corpus nº 0640061-40.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAIMUNDO NONATO DE AREAIS BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.56 – Habeas Corpus nº 0640182-68.2022.8.06.0000.* Impetrantes: JOSÉ JAIRTON BENTO e OUTRO. Paciente: RUBENS BARROS CHAVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.57 – Habeas Corpus nº 0639607-60.2022.8.06.0000.* Impetrante: BENÍCIO PEDROSA DO NASCIMENTO. Paciente: EURILANO CASTELO BRANCO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.58 – Habeas Corpus nº 0639947-04.2022.8.06.0000.* Impetrante: MARIA GEANNE BARROS DE CARVALHO. Paciente: ANTÔNIO DE SOUSA ABREU FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.59 – Habeas Corpus nº 0638161-22.2022.8.06.0000.* Impetrante: ÁTHILA BEZERRA DA SILVA. Paciente: A. F. P. do N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão da parte conhecida, conceder a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.60 – Habeas Corpus nº 0638570-95.2022.8.06.0000.* Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: JONAS SANDRO DE SOUSA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.61 – Habeas Corpus nº 0639779-02.2022.8.06.0000.* Impetrante: ANA PAULA DOS SANTOS REBOUÇAS. Paciente: EDMAR CARLOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA

TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.62 – Habeas Corpus nº 0638393-34.2022.8.06.0000.* Impetrante: JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Paciente: VALCILANDRO DE CASTRO NUNES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO PLANTÃO DA CUSTÓDIA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, no ponto cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.63 – Habeas Corpus nº 0638058-15.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CRISLEY ANDERSON PAIVA MOTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.64 – Habeas Corpus nº 0638336-16.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DANILO SOUSA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.65 – Habeas Corpus nº 0638880-04.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, devido à prejudicialidade e por inadequação da via eleita, expedindo-se recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.66 – Habeas Corpus nº 0639098-32.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: YURI BATISTA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.67 – Habeas Corpus nº 0639241-21.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EDIVANDO LUCENA DE ARAGÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.68 – Habeas Corpus nº 0639399-*

76.2022.8.06.0000. Impetrante: VICTOR DE ALENCAR GOMES MAGALHÃES. Paciente: FRANCISCO OCÉLIO DOS SANTOS DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.69 – Habeas Corpus nº 0639673-40.2022.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO ALVES LIMA. Paciente: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ALVES. Paciente: MATEUS DE ALMEIDA MONTEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.70 – Habeas Corpus nº 0639034-22.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO CARLOS DE LIMA THOMENY. Paciente: EDUARDO ROGER MILFONT DA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.71 – Embargos de Declaração nº 0000594-38.2008.8.06.0051/50000.** Embargante: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Embargado: JOAQUIM CRUZ PERES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.72 – Embargos de Declaração nº 0000873-15.2018.8.06.0070/50000.** Embargante: RAIMUNDO DENORIO LOPES JERONIMO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, não conhecendo, porém, do pedido de declínio de competência, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.73 – Embargos de Declaração nº 0202580-42.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: DIEGO QUIRINO TEIXEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.74 – Embargos de Declaração nº 0011145-73.2021.8.06.0293/50000.** Embargante: ERIVALDO DE ARAÚJO SOARES JÚNIOR. Embargado: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.75 – Embargos de Declaração nº 0050102-67.2020.8.06.0168/50000.** Embargante: JOSÉ MACIEL DINIZ NETO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE

JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos aclaratórios opostos, acolhendo-os parcialmente, para sanar alguns dos defeitos do Acórdão recorrido, conferindo-lhes, porém, efeitos meramente integrativos, posto que a decisão de pronuncia permanece inalterada, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.76 – Embargos de Declaração nº 0050102-67.2020.8.06.0168/50001.** Embargante: LUIZ DEURISVAN DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos aclaratórios opostos, acolhendo-os parcialmente, para sanar alguns dos defeitos do Acórdão recorrido, conferindo-lhes, porém, efeitos meramente integrativos, posto que a decisão de pronúncia permanece inalterada, nos termos do voto do eminente Relator".* **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200016-48.2022.8.06.0036.** Recorrente: FRANCISCO MERISVALDO PINTO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Cláudio Vidal de Brito, OAB/CE 33989, representante jurídico do recorrente, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso em Sentido Estrito interposto para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.2 – Agravo em Execução Penal nº 8002379-58.2022.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: LUCIANA TAVARES RODRIGUES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.3 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010350-04.2020.8.06.0293.** Recorrente: DIONYS LIRA DOS SANTOS. Recorrente: JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos interpostos, mas para julgar-lhes desprovidos, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.4 – Apelação nº 0222311-24.2021.8.06.0001.** Apelante: MOISÉS DA SILVA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.5 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000014-25.2017.8.06.0202.** Recorrente: F. M. de A.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.6 – Recurso em Sentido Estrito nº 0051621-90.2014.8.06.0167.** Recorrente: FERNANDO DA SILVA FRANÇA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA

GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.7 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010748-83.2021.8.06.0173.** Recorrente: ANÍSIO TEIXEIRA DE ALMEIDA NETO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.8 – Apelação nº 0457815-59.2011.8.06.0001.** Apelante: LUÍS CARLOS LOPES LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.9 – Apelação nº 0209256-69.2022.8.06.0001.** Apelante: CLEITON PEREIRA CABRAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.10 – Apelação nº 0200036-10.2022.8.06.0175.** Apelante: JOSÉ CARLOS DE JESUS ZACARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, sem, entretanto, modificar a pena e o regime prisional impostos ao Apelante, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.11 – Apelação nº 0051388-20.2020.8.06.0091.** Apelante: JOÃO VÍCTOR FERREIRA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.12 – Apelação nº 0017058-49.2016.8.06.0119.** Apelante: WILSON DE ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.13 – Apelação nº 0002924-17.2018.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO HELISSON SOARES DA SILVA. Apelante: GUSTAVO JÚNIOR BASTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.14 – Apelação nº 0050682-22.2021.8.06.0117.** Apelante: MAICON DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA. Apelante: FRANCISCO EMERSON DA SILVA FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES

BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.15 – Apelação nº 0013437-10.2013.8.06.0035.** Apelante: CLAUDIANO DA SILVA VIANA. Apelante: JOSÉ LUCAS ALVES DA SILVA MACHADO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da apelação e, de ofício, declarar a extinção da punibilidade dos recorrentes, pela ocorrência de prescrição, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.16 – Apelação nº 0008197-70.2015.8.06.0164.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ALVES MONTEIRO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.17 – Apelação nº 0000052-49.2017.8.06.0198.** Apelante: JEFFERSON DOUGLAS GONÇALVES ENOQUE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade do Apelante quanto ao crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade intercorrente, e dar parcial provimento à Apelação Criminal, declarando se extinta a punibilidade do Recorrente também em relação ao crime de tráfico de drogas, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade intercorrente, restando prejudicado o pedido, formulado pelo Apelante, de concessão da justiça gratuita, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.18 – Apelação nº 0050698-61.2021.8.06.0121.** Apelante: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.19 – Apelação nº 0186944-07.2019.8.06.0001.** Apelante: R. da S. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.20 – Apelação nº 0050177-38.2020.8.06.0126.** Apelante: N. C. G. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.21 – Apelação nº 0270686-56.2021.8.06.0001.** Apelante: JOSENILDO FREITAS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-*

lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.22 – Apelação nº 0200478-03.2022.8.06.0166.** Apelante: FIAMA CRISTINA DA SILVA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.23 – Apelação nº 0053692-21.2021.8.06.016.** Apelante: FRANCISCO DIEGO LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.24 – Apelação nº 0051423-51.2020.8.06.0035.** Apelante: MARIA LAYANE FURTADO DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação para rejeitar e indeferir as questões preliminares levantadas e dar parcial provimento na parte meritória relativo ao pleito de redimensionamento da dosimetria da pena, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.25 – Apelação nº 0050882-06.2020.8.06.0136.** Apelante: JOSÉ LENILDO SILVA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.26 – Apelação nº 0050514-48.2021.8.06.0043.** Apelante: FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **4.27 – Apelação nº 0050368-77.2020.8.06.0128.** Apelante: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.28 – Apelação nº 0048371-78.2016.8.06.0070.** Apelante: FRANCISCO CARLOS DA SILVA PAULINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, ex-officio, a nulidade do julgamento em questão, ante a mácula por vício insanável, devendo o acusado ser submetido a novo julgamento, com a devida inserção do quesito obrigatório versando sobre a tentativa de homicídio, restando, neste tempo, prejudicada a análise dos argumentos expendidos no presente apelo, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.29 – Apelação nº 0014151-88.2021.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO COSTA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta para rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, todavia, de ofício, modificar o excerto sentencial para reconhecer da modalidade do "tráfico privilegiado" e diminuir a pena de reclusão e adotar o regime de pena mais benéfico, tempo em que se promove a substituição da pena corporal por pena restritiva de direitos com observância da detração penal a ser calculada pelo juízo da execução, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.30 – Apelação nº 0006412-78.2019.8.06.0117.** Apelante: SAMYA SANTIAGO DE LIMA. Apelante: LUCAS CARVALHO VIANA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.31 – Apelação nº 0001686-62.2010.8.06.0057.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.32 – Apelação nº 0000464-42.2018.8.06.0166.** Apelante: PAULA JANAÍNA DE OLIVEIRA BRAZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.33 – Agravo em Execução Penal nº 0679773-83.2012.8.06.0001.** Agravante: LUÍS PAULO DE MATOS PAULINO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.34 – Agravo em Execução Penal nº 0066905-64.2008.8.06.0001.** Agravante: ANDRÉ DA PAZ SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.35 – Agravo em Execução Penal nº 0030241-53.2016.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: GARDÊNIA DE SOUSA LEÃO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.36 – Agravo em Execução Penal nº 0002904-17.2014.8.06.0177.** Agravante: VINÍCIUS DAVID SAMPAIO TAVELLI. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*

do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.37 – Agravo em Execução Penal nº 0002392-59.2018.8.06.0091.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOSÉ HUMBERTO FERREIRA JÚNIOR. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o agravo em execução penal, concedendo-lhe provimento, para fins de revogar a decisão somente no que tange à concessão de remição pelo trabalho e determinar a reanálise do benefício após a correção da certidão de conduta e permanência carcerária, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.38 – Agravo em Execução Penal nº 0001795-12.2018.8.06.011. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: DIEGO ARMANDO CLEMENTE PEREIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.39 – Agravo em Execução Penal nº 0001000-56.2019.8.06.0089. Agravante: ANTÔNIO ZEFERINO DE OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.40 – Agravo em Execução Penal nº 0048355-95.2014.8.06.0167. Agravante: FRANCISCO DANILO DO NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.41 – Agravo em Execução Penal nº 0054390-71.2014.8.06.0167. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do agravo em execução penal, por perda de objeto, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.42 – Agravo em Execução Penal nº 8002041-84.2022.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ADRIANO FÉLIX BARROSO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.43 – Recurso em Sentido Estrito nº 0206597-87.2022.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOÃO LUCAS ABREU AGUIAR. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.44 – Recurso em Sentido Estrito nº 0037327-02.2021.8.06.0001. Recorrente: JORGE LUÍS CARDOSO MARIANO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES

BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.45 – Recurso em Sentido Estrito nº 0033847-79.2022.8.06.0001.* Recorrente: FRANCISCO JOCELIO SILVA DE CASTRO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.46 – Recurso em Sentido Estrito nº 0012102-30.2022.8.06.0167.* Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ZAQUEL CARVALHO OLIVEIRA. Recorrido: ÍTALO THIAGO DUARTE SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.47 – Recurso em Sentido Estrito nº 0009999-65.2012.8.06.0049.* Recorrente: PEDRO PEIXOTO DE SOUZA FILHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.48 – Recurso em Sentido Estrito nº 0008737-08.2015.8.06.0136.* Recorrente: RYLQUEN GOMES COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.49 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000021-88.2018.8.06.0070.* Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: IZAIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.50 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010955-76.2022.8.06.0099.* Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: LUCÉLIA DE MATTOS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.51 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000957-88.2018.8.06.0143.* Recorrente: EUBERSON SOUSA FARIAS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.52 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000419-63.2010.8.06.0119.* Recorrente: RONALDO GOMES DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento,*

nos termos do voto do eminente Relator". **2.53 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000004-28.2014.8.06.0188.** Recorrente: LUCAS RODRIGUES DE BRITO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.54 – Recurso em Sentido Estrito nº 0013297-02.2017.8.06.0175.** Recorrente: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.55 – Agravo em Execução Penal nº 8001785-15.2020.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: VERLINE FERREIRA SANTOS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Desembargadora Relatora, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Tereza Gondim Carneiro Chaves, face a ausência da comprovação de hipossuficiência, no que tange ao pagamento da multa, observando outrossim o Tema 931 do Superior Tribunal de Justiça".* **2.56 – Agravo em Execução Penal nº 0074285-65.2013.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ANTÔNIO CRISTIANO MARTINS DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Desembargadora Relatora, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Tereza Gondim Carneiro Chaves, face a ausência da comprovação de hipossuficiência, no que tange ao pagamento da multa, observando outrossim o Tema 931 do Superior Tribunal de Justiça".* **2.57 – Agravo em Execução Penal nº 0064545-83.2016.8.06.0064.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JEAN CARLOS SOUSA ROCHA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Desembargadora Relatora, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Tereza Gondim Carneiro Chaves, face a ausência da comprovação de hipossuficiência, no que tange ao pagamento da multa, observando outrossim o Tema 931 do Superior Tribunal de Justiça".* **2.58 – Agravo em Execução Penal nº 0045137-48.2012.8.06.0064.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANKLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Desembargadora Relatora, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Tereza Gondim Carneiro Chaves, face a ausência da comprovação de hipossuficiência, no que tange ao pagamento da multa, observando outrossim o Tema 931 do Superior Tribunal de Justiça".* **2.59 – Apelação nº 0251026-76.2021.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: MARIA MONALISA RIBEIRO PEREIRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM

CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.60 – Apelação nº 0215231-19.2015.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO JAKSON DE FREITAS BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.61 – Apelação nº 0142417-67.2019.8.06.0001. Apelante: EMANUEL PEDRO DE SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso apelatório para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.62 – Apelação nº 0128925-76.2017.8.06.0001. Apelante: JOSÉ RENATO CARDOSO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.63 – Apelação nº 0128612-47.2019.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO HORLANILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.64 – Apelação nº 0121163-09.2017.8.06.0001. Apelante: ALEX CLEMENTE FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.65 – Apelação nº 0102360-41.2018.8.06.0001. Apelante: ANTÔNIO LEANDRO ANDRADE CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.66 – Apelação nº 0040391-30.2015.8.06.0001. Apelante: ÍTALO NASCIMENTO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.67 – Apelação nº 0013562-02.2021.8.06.0001. Apelante: JOÃO MARCOS SOARES DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.68 – Apelação nº 0000127-66.2006.8.06.0136. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DO CEARÁ. Apelado: MARCELO MESQUITA DA COSTA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.69 – Apelação nº 0038106-69.2015.8.06.0064.** Apelante: L. M. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em reconhecer, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva estatal e declarar extinta a punibilidade do recorrente, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.70 – Apelação nº 0258046-55.2020.8.06.0001.** Apelante: JARDEU DO NASCIMENTO BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.71 – Apelação nº 0220375-27.2022.8.06.0001.** Apelante: FRANCIERICO COSTA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.72 – Apelação nº 0122035-53.2019.8.06.0001.** Apelante: GILVAN BIZERRA DE CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.73 – Apelação nº 0116333-97.2017.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: RAIMUNDO WAGNER GUIA DOS SANTOS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.74 – Apelação nº 0050039-79.2020.8.06.0091.** Apelante: ANA CRISTIANE DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, contudo reformulando a pena feita de ofício, com aplicação da benesse prevista no §4º, do art.33, da Lei nº 11.343/06, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.75 – Apelação nº 0009512-14.2017.8.06.0084.** Apelante: ALAN BEZERRA NUNES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.76 – Apelação nº 0001116-98.2014.8.06.0069.** Apelante: RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM

CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.77 – Apelação nº 0210809-88.2021.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ WESLEY BESSA DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.78 – Apelação nº 0056568-69.2015.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso interposto para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.79 – Apelação nº 0000302-20.2018.8.06.0078.** Apelante: KALINA BARROS BRAGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.80 – Apelação nº 0001056-33.2019.8.06.0140.** Apelante: E. dos S. O.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.81 – Apelação nº 0226582-76.2021.8.06.0001.** Apelante: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.82 – Apelação nº 0013630-68.2017.8.06.0137.** Apelante: FRANCISCO FERNANDO SOUZA RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.83 – Apelação nº 0002385-92.2019.8.06.0136.** Apelante: LEYDAYANA ALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Desembargadora Relatora, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Tereza Gondim Carneiro Chaves, que conheceu do recurso para negar-lhe provimento, observando a valoração das provas insertas nos autos, mantendo outrossim a sentença vergastada".* **2.84 – Apelação nº 0000667-69.2019.8.06.0036.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO LEONARDO CARNEIRO DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar a extinção da punibilidade*

do agente e julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.85 – Apelação nº 0005167-25.2015.8.06.0100.** Apelante: ANTÔNIO CARLOS LAUREANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.86 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200182-66.2022.8.06.0170.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO JOELSON RODRIGUES SANTOS. Recorrido: ANDERSON DE SOUSA SANTOS MELO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.87 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002487-48.2019.8.06.0158.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOÃO PAULO DE SOUZA DUARTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.88 – Agravo em Execução Penal nº 0070483-88.2015.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ELANILDO NÓBREGA DO NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria, vencido o voto da eminente Relatoria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente da Exma. Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão". **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0638770-05.2022.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Objeto de pedido de vista por parte da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 46ª sessão ordinária, datada de 13 de dezembro de 2022. O nobre causídico Dr. Cláudio Vidal de Brito, OAB/CE 33989, representante jurídico do Recorrente, nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0200016-48.2022.8.06.0036, requereu prioridade para sustentar oralmente suas razões, tendo em vista ter uma audiência anteriormente designada para mesma data, não havendo objeção, foi o pleito concedido. O nobre causídico Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB/CE 27041, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0640775-97.2022.8.06.0000, regularmente inscrito, requereu prioridade para sustentar oralmente suas razões, por ter uma audiência anteriormente designada para mesma data, não havendo objeção, foi o pleito concedido. O nobre causídico Dr. Abraão Jhoseph Bezerra Martins, OAB/CE 37682, impetrante dos *Habeas Corpus* nºs 0639210-98.2022.8.06.0000 e 0620025-40.2023.8.06.0000, regularmente inscrito, requereu preferência para fazer suas sustentações orais em sequência, não havendo objeção, o pleito foi concedido. A nobre causídica Dra. Tatiane Farias Martins, OAB/CE 40283, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0640937-92.2022.8.06.0000, regularmente inscrita, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, entretanto, no final das sustentações orais, ingressou na sala virtual e justificou a impossibilidade, alegando problemas técnicos/sistema, requereu a permissão para fazer sua sustentação oral, não havendo objeção, foi o pleito concedido. Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0638657-51.2022.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Foi retirado de mesa os autos do *Habeas Corpus* nº 0639163-27.2022.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0639815-44.2022.8.06.0000,

processo pertencente a relatoria da Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0203005-32.2022.8.06.0293, processo pertencente a relatoria da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Foi retirado de pauta a Apelação Crime nº 0050179-36.2021.8.06.0170, processo pertencente a relatoria da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h20min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 2ª Sessão Ordinária, 70 (setenta) *Habeas Corpus*, 06 (seis) Embargos de Declaração, 16 (dezesseis) Agravos em Execução Penal, 19 (dezenove) Recursos em Sentido Estrito e 53 (cinquenta e três) Apelações Crimes, totalizando 164 (cento e sessenta e quatro) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal